



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - GAB-PROGEP

COMUNICADO 02- EDITAL N° 1/2021 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que, após análise no resultado final da Remoção Docente, regida pelo EDITAL N° 1/2021 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, verificou-se o descumprimento dos itens 2.1 e 2.2 do Edital n° 1/2021, a saber:

2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo o servidor docente pertencente ao Quadro de Pessoal do IFCE, desde que **sua graduação corresponda ao perfil da subárea de seu interesse**, conforme teor da Tabela de Perfil Docente do IFCE, e possua o **mesmo regime de trabalho da vaga ofertada**.

2.2 Exclusivamente para fins de participação em processo seletivo de remoção, o regime de trabalho de 40 horas semanais se equipara ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

2. Considerando que as vagas ofertadas no Edital são todas para Jornada de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva;

3. Considerando, ainda o que dispõe o art. 22 da Lei 12.772, que trata do Plano de carreiras do Magistério Federal, a saber:

Art. 22 O Professor poderá solicitar a alteração de seu regime de trabalho, mediante proposta que será submetida a sua unidade de lotação.

4. Considerando que por meio da PORTARIA N° 2776/PROGEP/IFCE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019, a Jornada de trabalho do servidor FELIPE COSTA MELO CUNHA foi alterada de Dedicção Exclusiva para 20h semanais;

5. Considerando a exclusão do servidor FELIPE COSTA MELO CUNHA do processo de remoção, uma vez que este não possui jornada de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme a portaria supracitada;

6. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com base nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório e no poder de autotutela da Administração, **republica** os Ciclos da remoção, objeto do EDITAL N° 1/2021 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, bem como o resultado final.

ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONÇA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonca, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 13/08/2021, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2889707**
e o código CRC **85499DAE**.
